

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 25-1107-002-SEMED  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025/SEMED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107001/2025/SUPRI/PMC**

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107001/2025/SUPRI/PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025/SEMED, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A NELCY MARANHÃO CAMPOS, titular do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.505.936/0001-56, sediada na Av. Altamira, 200 - Cristo Redentor, Castanhal - PA, 68742-310, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representada pela Sra. **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA** – Secretária Municipal de Educação, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Processo Administrativo nº 2107001/2025/SUPRI/PMC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025/SEMED**, originário do Processo Administrativo nº 2107001/2025/SUPRI/PMC, sob a que versa sobre o presente contrato objeto referente a Contratação de Serviços Cartorário (AVERBAÇÃO DE ATAS DE ELEIÇÃO E POSSE) para criação e substituição das unidades executoras próprias da rede Municipal de Castanhal/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula 5º (quinta) encontra amparo legal, no que se refere à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 136, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*(...)*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*



## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas:

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026**

### **06.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **PROJETO ATIVIDADE**

12.122.0006.2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Educação

#### **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ

#### **FONTE DE RECURSOS:**

15001001 – Receita de imposto e transf. – Educação

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Processo Administrativo, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Castanhal/PA, 02 de fevereiro de 2026

---

**COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA**

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Rua Conte.Francisco de Assis, 2290 - Estrela  
CEP: 68743-100 – Castanhal/PA  
E-mail: [licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br](mailto:licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br)